

**DEMONSTRATIVO BIMESTRAL**  
ART. 72, § 19, DA LEI 15.321/2025 (LDO 2026) <sup>(1)</sup>

**DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS <sup>(1)</sup>**

POSIÇÃO ATÉ 30/04/2026

PRIORIDADE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO AUTORIZADA <sup>(2)</sup> (A)	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO <sup>(3)</sup> (B)	SALDO A PAGAR (C=A-B)
1	4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	2.197.910.936,00	323.890.197,74	1.874.020.738,26
2	219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	36.118.079,00	3.490.952,74	32.627.126,26
3	169O	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RIO VERDE - GO	9.300.000,00	210.430,03	9.089.569,97
4	134A	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO FORUM TRABALHISTA DE SAO LEOPOLDO - RS	6.000.000,00	-	6.000.000,00
5	169L	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO ELETRICA NO EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 8. REGIAO - PA	7.380.529,00	-	7.380.529,00
6	0Z01	RESERVA DE CONTINGENCIA FISCAL - PRIMARIA	615.399.382,00	-	615.399.382,00
7	10WS	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MANAUS - AM	30.594.274,00	-	30.594.274,00
8	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	3.214.924,00	694.798,21	2.520.125,79
9	134B	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO FORUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS	2.900.000,00	-	2.900.000,00
10	169Q	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE JATAI - GO	1.881.000,00	37.802,58	1.843.197,42
11	169R	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	1.881.000,00	-	1.881.000,00
12	169K	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	1.533.316,00	-	1.533.316,00
13	169N	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8. REGIAO - PA	1.257.236,00	-	1.257.236,00
14	169M	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MARABA - PA	406.790,00	-	406.790,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.915.370.676,00</b>	<b>328.324.181,30</b>	<b>2.587.046.494,70</b>

Fonte: SIAFI.

Notas:

<sup>(1)</sup> Lei 15.321/2025 (LDO 2026): Art. 72, § 19. Os órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal, os seus órgãos vinculados e as suas unidades executoras deverão dar publicidade, bimestralmente, até o décimo dia do mês subsequente ao fim do bimestre, às prioridades e aos pagamentos realizados das despesas primárias discricionárias;

<sup>(2)</sup> Dotação Autorizada = Dotação Inicial + Crédito Adicionais (inclusive reabertos).

<sup>(3)</sup> Pagamentos do Exercício = Despesas Pagas.